



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
CASA COMENDADOR "CICERO LEITE"

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
Casa Comendador Cícero Leite
APROVADO EM DISCURSÃO NA
SESSÃO DE 24/10/2022
1º SECRETÁRIO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2022

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Conde, o Vereador **PRESIDENTE** declarou **ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA** com registro da presença dos Vereadores: Ariel Carneiro, Daniel Júnior, Eduardo Cassol, Flávio Melo, João Batista, Josemar Antunes, Josélio Dionízio, Josinaro dos Santos, Luzimar Nunes, Munique Marinho e Rodrigo Gonzaga. Havendo número regimental, o **PRESIDENTE** solicita a primeira secretária a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada em dez de outubro de dois mil e vinte e dois, que após lida e franqueada a palavra para discussão, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Indicativo de Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria da vereadora Munique Marinho, que Implementa o piso mínimo salarial para os profissionais da Enfermagem no âmbito do Município e dá outras providências. Ato contínuo, foi apresentado o Requerimento nº 073/2022, de autoria do vereador Luzimar Nunes, onde solicita a alteração do trânsito para mão única na Rua Manoel Alves. Após este, foi apresentado os Requerimentos nº 074/2022, de autoria do vereador Rodrigo Gonzaga, em que solicita sinalização de trânsito com implantação de placas indicativas de lombadas e pintura das mesmas como também faixas de pedestres em toda a extensão do asfalto novo, no bairro Nossa Senhora da Conceição e Requerimento nº 075/2022, onde solicita informações sobre as emendas impositivas apresentadas pelos vereadores para o exercício de 2022. Não havendo matérias nem requerimentos a serem apresentados, o Presidente inicia a **ORDEM DO DIA** e solicita a primeira secretária a leitura das matérias para discussão e votação. Por ordem, foi lido o **Projeto de Lei nº 030/2022**, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo municipal a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial e dá outras providências. O Presidente colocou o Projeto em discussão, e posteriormente em votação, oportunidade que veio a ser aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas e nem vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE**, o Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima sessão ordinária para próxima segunda-feira e encerrou a presente sessão.